

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 27	(X) Bancada
Beneficiário	Sedecultur - Marcha para Jesus
Justificativa	Auxílio financeiro para a contratação de sonorização, material de publicidade e divulgação. (evento)
Valor Destinado	R\$ 8.067,04 (oito mil com sessenta e sete reais e quatro centavos)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	09.01
Órgão	09 – Sec. de Desporto, Turismo, Cultura.
Função	27 – Desporto e lazer
Sub função	813 - Lazer
Ação, Projeto, Atividade	Auxílio para realização de evento com finalidade social.
Natureza da despesa	33.90.31
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Progressistas

Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.